

ATA Nº 4/2022

Sessão Extraordinária Nº 1 - 2ª Sessão Legislativa/2022

Período 1º - 25 de março de 2022

Ata registrada como Nº 4 da 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 25 de março de 2022, convocada por Edital para tratar de pauta específica, - apreço e votação de 6 Projetos de Lei oriundos do Executivo e 4 Emendas designadas pelos vereadores Léo de Eridan e Jefinho Carneiro. A sessão foi presidida pelo vereador presidente, Virgílio Carvalho Santos, que no horário das 9 horas e 26 minutos, abriu os trabalhos da sessão, com um plenário formado pelos vereadores, Valter Andrade de Oliveira, Joselito Jose de Sousa, Jamile Magalhães da Costa, José Mario da Conceição Júnior, Edneide Santana Pereira, Jefson Miranda Cardoso Carneiro, Francisco Lima de Oliveira, Luizmar Matos de Sousa, José Augusto Moura de Andrade, Gilvan Oliveira dos Santos, Leonardo Carvalho dos Reis, Leandro Andrade Macedo, Manuel Matos dos Santos e Laerto Januir Barreto Pinho.

Depois de saudar aos vereadores em plenário e as pessoas presentes na plateia, o presidente Virgílio ordenou a leitura da pauta da Ordem do Dia, nela constando as 10 matérias para apreço e votação, assim descritas:

✓ Emenda nº 1/2022, da Comissão de Educação, Esporte, Cultura e Laser, “Que modifica artigo 2º do projeto de lei complementar nº 001/2021 que altera artigos da Lei Complementar nº 008 de 21 de março de 2004, Lei municipal nº 009 de 21 e maio de 2004 e dá outras providências”;

✓ Emenda nº 2/2022, do vereador Jefson Miranda Cardoso Carneiro, que “Modifica o inciso IV, 5 4º, artigo 11 do projeto de lei nº 001/2022 que dispõe sobre a criação do Sistema de Trânsito e Transportes Públicos do Município de Araci, da Junta Administrativa de Recursos de Infração-JARI e adota outras providências”;

✓ Emenda nº 1-3/2022, do vereador Leandro Andrade Macedo, que “Adiciona o parágrafo único no artigo 2º do Projeto de Lei nº 001/2022, que dispõe sobre a criação do Sistema de Trânsito e Transportes Públicos do Município de Araci, da Junta Administrativa de Recursos de Infração-JARI e adota outras providências”;

✓ Emenda nº 5/2022, do vereador Leandro Andrade Macedo, que “Altera a redação proposta pelo Projeto de Lei Complementar 002/2022, para os artigos 30 § 4º, 35 § 3º da Lei Complementar nº 02 de 19 de janeiro de 2001 e do artigo 33 § 6º da Lei Complementar nº 08 de 21 de maio de 2004”;

✓ Projeto de Lei Ordinária nº 1/2022 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação do Sistema de Trânsito e Transportes

Públicos do Município de Araci, da Junta Administrativa de Recursos de Infração-JARI e adota outras providências”;

✓ Projeto de Lei Ordinária nº 2/2022 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar a recomposição dos vencimentos dos servidores públicos do município de Araci e dá outras providências”;

✓ Projeto de Lei Ordinária nº 3/2022 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a reajustar os vencimentos dos servidores do magistério público do município de Araci e dá outras providências”;

✓ Projeto de Lei Ordinária nº 26/2021 de autoria do Poder Executivo, que “Altera a cláusula segunda, caput, cláusula quarta, 1, alínea "a" e "b", do anexo I, Lei nº 209 de 28 de dezembro de 2015, que autoriza a Cessão de uso de bem imóvel urbano público, que entre si celebram de um lado o município de Araci - Bahia e do outro lado o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Araci - SINDSPUMA, para a concessão de uso de área urbana para desenvolvimento de atividades dos servidores públicos municipais, e dá outras providências”;

✓ Projeto de Lei Complementar nº 1/2021 de autoria do Poder Executivo, que “Altera artigos da Lei Complementar nº 008 de 21 de março de 2004, Lei municipal nº 009 de 21 e maio de 2004 e dá outras providências”;

✓ Projeto de Lei Complementar nº 2/2022 de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar nº 02 de 19 de janeiro de 2001, a Lei Complementar nº 08 de 21 de maio de 2004 - Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Araci”.

Finda a leitura das matérias em pauta, o presidente iniciou o processo de votação pelas emendas: Emenda nº 1/2022, da Comissão de Educação, Esporte, Cultura e Laser, Emenda nº 2/2022, do vereador Jefson Miranda Cardoso Carneiro, Emenda nº 3/2022 e Emenda nº 5/2022, do vereador Leandro Andrade Macedo.

A votação se processou de forma nominal e com voto aberto e audível, creditando primeiro às 4 Emendas, 14 votos dos vereadores, Gilvan, Jefinho Carneiro, Francisquinho, Manoel, Marinho, Zelito da Ribeira, Léo de Marlúcia, José Augusto, Luizinho, Léo de Eridan, Laerto, as vereadoras Edneide e Jamile e vereador Guinha de Pascoal. O presidente Virgílio não votou, ficando aprovadas as 4 emendas com 14 votos.

O presidente colocou em votação, o Projeto de Lei Ordinária nº 1/2022 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação do Sistema de Trânsito e Transportes Públicos do Município de Araci, da Junta Administrativa de Recursos de Infração-JARI. - A votação do projeto seguiu a mesma forma, creditando ao projeto 14 votos dos vereadores,

Gilvan, Jefinho Carneiro, Francisquinho, Manoel, Marinho, Zelito da Ribeira, Léo de Marlúcia, José Augusto, Luizinho, Léo de Eridan, Laerto, as vereadoras Edneide e Jamile e vereador Guinha de Pascoal. O presidente Virgílio não votou e o resultado da votação foi publicada pelo primeiro secretário, 14 votos pela aprovação.

Entrou em votação o Projeto de Lei Ordinária nº 2/2022 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar a recomposição dos vencimentos dos servidores públicos do município de Araci. A votação do projeto seguiu a mesma forma, creditando ao projeto 14 votos dos vereadores, Gilvan, Jefinho Carneiro, Francisquinho, Manoel, Marinho, Zelito da Ribeira, Léo de Marlúcia, José Augusto, Luizinho, Léo de Eridan, Laerto, as vereadoras Edneide e Jamile e vereador Guinha de Pascoal. O presidente Virgílio não votou e o resultado da votação foi publicada pelo primeiro secretário, 14 votos pela aprovação.

O Projeto de Lei Ordinária nº 3/2022 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a reajustar os vencimentos dos servidores do magistério público do município de Araci, entrou em votação e da mesma forma, recebeu 14 votos dos vereadores já citados nas votações anteriores. O resultado da votação foi publicado pelo primeiro secretário, sendo 14 votos pela aprovação.

O Projeto de Lei Ordinária nº 26/2021 de autoria do Poder Executivo, que “Altera a cláusula segunda, caput, cláusula quarta, 1, alínea "a" e "b", do anexo I, Lei nº 209 de 28 de dezembro de 2015, que autoriza a Cessão de uso de bem imóvel urbano público, que entre si celebram de um lado o município de Araci - Bahia e do outro lado o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Araci - SINDSPUMA, para a concessão de uso de área urbana para desenvolvimento de atividades dos servidores públicos municipais, também foi aprovado nas mesmas condições e forma e acabou aprovado com o mesmo resultado de 14 votos, seguindo as votações anteriores.

O Projeto de Lei Complementar nº 1/2021, também de autoria do Poder Executivo, que “Altera artigos da Lei Complementar nº 008 de 21 de março de 2004, Lei municipal nº 009 de 21 e maio de 2004, entrou em votação, sendo de igual modo aprovado por unanimidade dos 14 vereadores votantes e na sequência foi também aprovado com o mesmo resultado o Projeto de Lei Complementar nº 2/2022 também do Poder Executivo, recebendo de igual modo que os outros os 14 votos nominais dos vereadores em plenário.

Encerrada a votação, o presidente Virgílio, agradeceu aos colegas pelo atendimento à sua convocação, desejou a todos um bom final de semana e declarou em nome de Deus o encerramento daquela sessão extraordinária.

Sala das Sessões – Plenário Ver. Jose de Oliveira Lima – março, 25 de 2022.

LEONARDO CARVALHO DOS REIS

Ver. 1º Secretário

---

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS

Ver. Presidente

---